



PROCESSO Nº 1048/15

PROTOCOLO Nº 13.724.526-4

PARECER CEE/CES Nº 125/15

APROVADO EM 17/11/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Matemática - Licenciatura, da UEL

RELATOR: ALDO NELSON BONA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 841, de 16/10/15 (fl. 102) e Informação Técnica nº 219/15 - CES/SETI (fl. 101), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício R. nº 377/15 – UEL, de 07/08/15 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Matemática - Licenciatura.

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km380, Campus Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Matemática - Licenciatura, obteve a renovação de reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 8340/10, de 15/09/10, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 146/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/09/10 até 15/09/15.



PROCESSO Nº 1048/15

O projeto político-pedagógico do curso, atualizado pela Deliberação – Câmara de Graduação nº 013/13 - UEL, de 16/07/13 (fl. 33 a 39), em vigor desde o ano de 2014, apresenta as seguintes características: carga horária de 2.825 (duas mil, oitocentas e vinte e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 50 e 51)

		1º ANO						
		Carga Horária						
Código	Nome	Oferta	Teór. T./Prát.	Prát. Prát.	TIC	Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
2MAT055	GEOMETRIA E DESENHO	A	120	0	0	0	120	
2MAT049	PRÉ-CÁLCULO	1S	90	0	0	0	90	
2MAT050	GEOMETRIA ANALÍTICA	1S	60	0	0	0	60	
2MAT051	MATEMÁTICA ELEMENTAR	1S	90	0	0	0	90	
2MAT052	CÁLCULO I	2S	90	0	0	0	90	
2MAT053	ÁLGEBRA LINEAR I	2S	60	0	0	0	60	
2MAT054	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA	2S	90	0	0	0	90	
	Total		600	0	0	0	600	
		2º ANO						
		Carga Horária						
Código	Nome	Oferta	Teór. T./Prát.	Prát. Prát.	TIC	Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
2FIS014	FÍSICA I	A	90	0	30	0	120	2MAT052
2MAT019	CÁLCULO II	A	180	0	0	0	180	2MAT052
2MAT020	ESTRUTURAS ALGÉBRICAS	A	120	0	0	0	120	2MAT054
2MAT035	DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	A	45	0	30	0	75	
2MAT036	TÓPICOS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA I	A	30	0	45	0	75	2MAT036
2MAT037	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLOGIA DE ENSINO	A	45	0	45	0	90	2MAT035
	Total		510	0	150	0	660	
		3º ANO						
		Carga Horária						
Código	Nome	Oferta	Teór. T./Prát.	Prát. Prát.	TIC	Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
2EMA007	ESTATÍSTICA A	A	45	0	15	0	60	
2EST314	PRÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA I: ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MAT)	A	120	0	90	0	210	2MAT035
2MAT024	ANÁLISE REAL	A	120	0	0	0	120	2MAT052 e 2MAT054
2MAT038	TÓPICOS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA II	A	30	0	45	0	75	
2MAT039	PRÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA I	A	15	0	60	0	75	2MAT035
2MAT040	INTRODUÇÃO ÀS EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	1S	75	0	0	0	75	2MAT019
2MAT028	CÁLCULO NUMÉRICO	2S	45	0	15	15	75	2MAT052
	Total		450	0	225	15	690	
		4º ANO						
		Carga Horária						
Código	Nome	Oferta	Teór. T./Prát.	Prát. Prát.	TIC	Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
2EST315	PRÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA II: ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MAT)	A	120	0	90	0	210	2EST314 e 2MAT039
2FIL004	FILOSOFIA DA MATEMÁTICA	A	60	0	0	0	60	
2MAT041	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	A	45	0	30	0	75	
2MAT042	MODELAGEM MATEMÁTICA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	A	45	0	30	0	75	2MAT040
2MAT043	PRÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA II	A	15	0	60	0	75	2MAT039
2MAT044	SEMINÁRIOS DE MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	A	0	0	60	0	60	2EST315
2LET005	LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS OPTATIVA I	2S	60	0	0	0	60	
	Total		405	0	270	0	675	



PROCESSO Nº 1048/15

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 200 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e c Formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágio curricular não obrigatório e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 2825 horas.

b) O estudante que ingressar na Habilitação Licenciatura poderá optar por integralizar a Habilitação Bacharelado, em concomitância a partir da sua segunda matrícula, desde que haja disponibilidade de vagas.

c) As atividades acadêmicas constantes abaixo deverão ser ministradas de forma semipresencial, com respectivas cargas horárias não presenciais, conforme Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, do MEC, que dispõe sobre o ensino na modalidade sem presencial.

2MAT035 Didática da Matemática - 15h

2MAT036 Tópicos de Educação Matemática I - 15h

2MAT038 Tópicos de Educação Matemática II - 15h

2MAT037 Educação Matemática e Tecnologia do Ensino - 30h

2MAT039 Prática e Metodologia do Ensino de Matemática I - 15h

2MAT043 Prática e Metodologia do Ensino de Matemática II - 15h

2MAT041 História da Matemática - 15h

2MAT042 Modelagem Matemática na Perspectiva da Educação Matemática - 15h

2MAT028 Cálculo Numérico - 15h

2MAT040 Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias - 15h

1.4 Objetivos do Curso

Objetivo Geral:

O objetivo do Curso de Matemática – Habilitação: Licenciatura – é o de preparar o professor de Matemática para exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio, capaz de exercer uma liderança intelectual, social e política e, a partir do conhecimento da nossa realidade social, econômica e cultural e da área de Matemática, nos seus aspectos histórico, filosófico, sociológico, psicológico, político e pedagógico, possa atuar efetivamente no sentido de melhorar as condições de ensino e de aprendizagem vigentes, visando ao desenvolvimento de princípios éticos e de solidariedade para o exercício da cidadania.

Objetivos específicos: O currículo do Curso de Licenciatura em Matemática deve oportunizar o desenvolvimento da capacidade de:

- trabalhar em equipes multidisciplinares;
- compreender e estabelecer conceitos e argumentações matemáticas;
- interpretar dados, elaborar modelos e resolver problemas, integrando os vários campos da Matemática;
- estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- analisar, selecionar e produzir material didático;
- analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a Educação Básica;
- analisar criticamente textos matemáticos, propondo e redigindo formas alternativas;
- reconhecer os aspectos axiológicos, ideológicos, políticos e culturais presentes na atuação do professor de Matemática em sala de aula, compreendendo e aceitando que a atuação do mesmo não é neutra;
- superar preconceitos e considerar as diversas origens e formações de seus alunos;
- lidar com a ambiguidade, diversidade e complexidade das relações de sala de aula;
- investigar sua prática e desenvolver o espírito de trabalho colaborativo;
- aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção do conhecimento;
- ingressar em cursos de pós-graduação em Educação Matemática e áreas afins. (fl. 24)



PROCESSO Nº 1048/15

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O Curso de Matemática – Habilitação: Licenciatura – deve procurar garantir que seus egressos tenham:

- uma sólida formação na área da Matemática;
- uma sólida formação na área da Educação Matemática;
- uma formação que os prepare para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional;
- visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;
- visão da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação dos indivíduos para a construção/exercício de sua cidadania;
- visão de que conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos;
- preparo para o acolhimento e trato da diversidade;
- hábitos de colaboração e de trabalho em equipe;
- autonomia em relação ao seu processo de aprendizagem;
- condições de avaliar e utilizar novas tecnologias de ensino;
- conhecimento acerca do surgimento e evolução histórica das noções, conceitos e procedimento matemáticos, informações acerca dos obstáculos que impedem aos estudantes a aquisição dos saberes matemáticos e formas de ajudar os estudantes para que eles compreendam, assimilem construam por si mesmos os conhecimentos próprios da matemática escolar.
- capacidade de estimular o pensamento criativo e crítico. (fl.25)

1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a professora Pamela Emanuelli Alves Ferreira, graduada em Matemática (2006), mestrado (2009) e doutorado (2013) pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, com regime de trabalho TIDE. (fl. 06)

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 27 (vinte e sete) professores, sendo 20 (vinte) doutores, 07 (sete) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 26 (vinte e seis) possuem TIDE e 01 (um) Regime Parcial - RT-20 horas. (fls. 08)



PROCESSO Nº 1048/15

**1. 8 Relação de Ingressantes/Concluintes do Curso
(fl. 08)**

ANO	Matriculados/ 1ª série	Concluintes
2011	42	23
2012	32	12
2013	30	14
2014	38	15
2015	35	-

2. Mérito

O curso de graduação em Matemática - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 107.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das normas estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Matemática - Licenciatura, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/09/15 até 14/09/20, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso, em vigor desde o ano de 2014, apresenta carga horária de 2.825 (duas mil, oitocentas e vinte e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 1048/15

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aldo Nelson Bona
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 17 de novembro de 2015.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE